

Contratado:	Catarata, localizada à Rua do Bairro Centro, no município de Curitiba, sob o nº 00.529.293
Objeto:	DOCUMENTO 1º Termo de Referência O presente Descritivo foi elaborado pelo Gestor Estadual do SUS/Paraná, Curitiba e Instituto de Saúde, sob o nº 3477940, município de Curitiba, para a contratação de serviços de assistência médica, odontológica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterapia, terapia ocupacional, enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, serviço de apoio diagnóstico e referência, serviço de apoio à gestão, serviço de apoio à pesquisa, serviço de apoio à educação, serviço de apoio à extensão, serviço de apoio à comunicação, serviço de apoio à administração, serviço de apoio à manutenção, serviço de apoio à segurança, serviço de apoio à limpeza, serviço de apoio à conservação, serviço de apoio à conservação e outros, com seus respectivos insumos, tais como uniformes-epi's, insumos-materiais e equipamentos-ferramentas, por meio da metodologia de contratação por postos trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra e pela metodologia de contratação por metros quadrados para atender as necessidades da corregedoria geral da Polícia Militar – COGER/PMMPR, oriundo do pregão eletrônico nº 0847/2024.
Contrato nº:	0306.3189/2024
Valor:	R\$ 1.290.063,78 mensal
Data da assinatura:	07 de maio de 2025.
Assinam:	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

64027/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ ATUALIZAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROTOCOLO Nº	22.457.205-0
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ARP nº 1417/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
FORNECEDOR	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A CNPJ: 56.994.502/0027-79
OBJETO/LOTE/ITEM	Objeto: Medicamentos Lotes: 6,7 e 8 Itens: Sacubitril Valsartana de 50, 100 e 200 mg
VALOR ORIGINAL	R\$ 4,13
VALOR ATUALIZADO	R\$ 3,85
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 08/05/2025.
FUNDAMENTO	Autorizo a atualização com embasamento no art. 301 e 302 do Decreto Estadual nº 10086/2022.

63893/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 40/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 40/2025
PROTOCOLO Nº 23.132.393-7
Objeto: MEDICAMENTOS.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
HOMOLOGADO: em 24 de abril de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 09 de maio de 2025.
Coordenação de Governança em Aquisições

63825/2025

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS

Com base no § 3º do art. 23 da Lei Estadual nº 19.449, de 05 de abril de 2018, as pessoas a seguir ficam notificadas que foram autuadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná por infrações administrativas previstas no art. 14 da Lei nº 19.449/2018, sujeitas a multa e cassação do licenciamento. Os notificados podem apresentar recurso ou optar por outra ação elencada no art. 6º do Decreto Estadual nº 11.868, de 3 de dezembro de 2018, no prazo de até vinte dias úteis da presente publicação, após o qual a infração se torna incontroversa e a sanção integralmente exigível.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
280101625

Documento emitido em 09/05/2025 13:35:28.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11887 | 09/05/2025 | PAG. 16Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Autuação nº 3.2.01.20.0001318090-41, AL DE SARANDI', CPF/CNPJ: R\$ 0,00; DIEGO FERNANDO LEITE, 311077-99, 'DIEGO FERNANDO LEITE 35.717.833/0001-52, Multa: R\$ 0,00; SOUZA ARAÚJO, Autuação nº NOME EMPRESARIAL BELAGRICOLA TACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS 97/0021-25, Multa: R\$ 0,00; PEDRO RI, Autuação nº 3.2.01.20.0001257889-09, 'G&D TRADE COMÉRCIO EXTERIOR EIRELI', CPF/CNPJ: 32.011.381/0001-09, Multa: R\$ 0,00; LUCIVANI ANICETO SILVA, Autuação nº 3.2.01.20.0001074661-30, 'MPL COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS LTDA EPP', CPF/CNPJ: 24.117.008/0001-09, Multa: R\$ 0,00; AGOSTINHO VARGAS DE MACIEL, Autuação nº 3.2.01.20.0001318591-46, 'AGOSTINHO VARGAS MACIEL', CPF/CNPJ: 150.471.480-68, Multa: R\$ 5.886,75; RONALDO FORNER, Autuação nº 3.2.01.20.0001208020-59, 'RONALDO FORNER 03691773982', CPF/CNPJ: 31.945.341/0001-63, Multa: R\$ 0,00; NAIR MOREIRA DE SOUZA, Autuação nº 3.2.01.20.0000782686-57, 'R M M FIGUEIREDO - RESTAURANTE - ME', CPF/CNPJ: 15.494.690/0001-50, Multa: R\$ 0,00; ANTONIO CARLOS BARBOZA, Autuação nº 3.2.01.20.0001287301-97, 'RESTAURANTE E LANCHONETE BR 153 EIRELI', CPF/CNPJ: 34.887.527/0001-00, Multa: R\$ 0,00; HELIO JOSE MARTINS PEREIRA, Autuação nº 3.2.01.20.0001322630-00, 'C. P. HANDOHA - ORGANIZACAO DE EVENTOS ', CPF/CNPJ: 20.547.749/0001-60, Multa: R\$ 8.278,49; AUGÊNCIO PAULISTA DA ROCHA FILHO, Autuação nº 3.2.01.20.0001179051-95, 'SA & ROCHA LTDA', CPF/CNPJ: 21.188.254/0001-55, Multa: R\$ 0,00; CESAR DOS SANTOS BARBOSA, Autuação nº 3.2.01.20.0000809775-11, 'TRATOR PEÇAS E OFICINA LTDA', CPF/CNPJ: 08.644.779/0001-90, Multa: R\$ 1.097,91; RENATA DOS SANTOS SILVA, Autuação nº 3.2.01.20.0001324379-54, 'R DOS SANTOS SILVA CAVALCANTE DECK FOOD ', CPF/CNPJ: 34.229.843/0001-86, Multa: R\$ 0,00; EMILIO PISANO, Autuação nº 3.2.01.20.0001310662-35, 'EMILIO PISANO', CPF/CNPJ: 003.447.619-91, Multa: R\$ 0,00; HIGOR MENON CONTI, Autuação nº 3.2.01.20.0001251121-40, 'HIGOR MENON CONTI 10627225900', CPF/CNPJ: 33.449.005/0001-55, Multa: R\$ 0,00; - 09/05/2025

63777/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Protocolo n.º 23.568.447-0

Valor mensal: R\$ 8.132,10 (oito mil, cento e trinta e dois reais e dez centavos)

Vigência: 02/07/2025 até 01/07/2026.

Contratação de serviços continuados de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros, com seus respectivos insumos, tais como uniformes-epi's, insumos-materiais e equipamentos-ferramentas, por meio da metodologia de contratação por postos trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra e pela metodologia de contratação por metros quadrados para atender as necessidades da corregedoria geral da Polícia Militar – COGER/PMMPR, oriundo do pregão eletrônico nº 0847/2024.

Assinado em 07/05/2025.

MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ

Protocolo n.º 23.405.893-2

Vigência: 18 (dezoito) meses, com início a partir da publicação em Diário Oficial do Estado.

O presente Termo tem por objeto formalizar a cessão de uso de imóvel locado pela Prefeitura Municipal de Jaguapitá, localizado na Rua Pará, nº 91, Centro, Jaguapitá, em favor da SESP, destinado à instalação da nova sede da Delegacia de Polícia local.

Assinado em 30/04/2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE

Protocolo n.º 21.863.757-4

Vigência: 60 (sessenta) meses, e o presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para viabilizar a realização de atividades práticas em serviços de saúde móveis, inerentes aos residentes que cursam os Programas de Pós-Graduação Lato Sensu, modalidade Residência da UNIOESTE, nas dependências do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, sendo que o mesmo oferecerá profissionais habilitados para prestarem a preceptorial aos residentes.

Assinado em 07/05/2025.

RESTAURANTE E PIZZARIA KAING GANG LTDA

Protocolo n.º 21.689.181-3

Valor mensal: R\$ 1.683.489,50 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
Vigência: 07/05/2025 até 06/05/2026.
Prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda das unidades penais da regional de Guarapuava, oriundo pregão eletrônico nº 126/2024 - UASG: 453079.
Assinado em 07/05/2025.

VENTURE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
Protocolo n.º 22.717.376-9
Valor mensal: R\$ 38.866,78 (trinta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos).
Vigência: 07/05/2025 até 06/05/2026.
Locação de imóvel para a instalação do pátio de veículos apreendidos no Município de Ponta Grossa/PR, objeto do protocolo nº 22.717.376-9.
Assinado em 07/05/2025.

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA.
Protocolo n.º 23.686.242-9
Vigência: 15/05/2025 até 14/05/2026.
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 0393/2023 - GMS nº 2167/2023, referente a prestação de serviços de manutenção e locação de relógio ponto eletrônico biométrico, para atender a demanda do Hospital Militar do Paraná.
Assinado em 08/05/2025.

63910/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Protocolo: 23.896.279-0

DESPACHO: Considerando o contido no presente protocolo AUTORIZO a contratação pretendida: - Nome do credor: MENDES JUNIOR FROTAS LTDA - EPP, CNPJ: 25.015.267/0001-37 - objeto resumido da despesa: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos do tipo SUV esportivo, diesel, 4x4, 07 (sete) lugares, - valor total do objeto por 12 meses: R\$ 149.880,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), - código da dotação a ser onerada: 4504.12.364.34.8072 - Gestão Administrativa -SETI - Natureza de Despesa: 3390.3914 - Locação de bens móveis - Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos -. Dispositivo legal no qual se embasou a licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, quando couber:
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 062/2024 da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Publique-se e Cumpra-se

Curitiba, 08 de maio de 2025.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

63715/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI

2.º TA TED n.º 26/2024 – E-protocolo – 23.717.461-5 - **Participes:** SETI/ UNIDADE DESCENTRALIZADORA/INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR/EMATER/IDR-PARANÁ - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir o valor global inicialmente previsto para a execução do projeto denominado “RECURSOS GENÉTICOS DE PLANTAS MEDICINAIS, AROMÁTICAS E CONDIMENTARES E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE BIOPRODUTOS PARA CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS”, formalizado por meio do TED nº 26/2024, tendo em vista a justificativa apresentada pela UNIDADE DESCENTRALIZADA no protocolo em epígrafe e nos termos do Plano de Aplicação aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR, sendo suprimido o valor de R\$ 575.177,46 (quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) a descentralização orçamentária e disponibilização de valor global de R\$ 1.080.963,54 (um milhão e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial da unidade descentralizadora, na data da assinatura, nos termos do art. 14, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
28011725

Documento emitido em 09/05/2025 13:36:18.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11887 | 09/05/2025 | PÁG. 17

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

63950/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI

2.º TA TED n.º 068/2024 – E-protocolo – 23.801.400-0 - **Participes:** SETI/FUNDO PARANÁ/UNESPAR - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TED nº 068/2024, formalizado para execução descentralizada do projeto “PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - UNESPAR”, tendo em vista a justificativa apresentada pela UNIDADE DESCENTRALIZADA no protocolo em epígrafe e Plano de Trabalho aprovado (em anexo).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica prorrogada a vigência do TED nº 068/2024, que passará a ser de 15 (quinze) meses, sendo o prazo de execução do projeto equivalente ao período de vigência.

Parágrafo único: O cronograma físico e o cronograma de desembolso analisados pelos setores técnicos e aprovados pelas autoridades competentes, partes integrantes do plano de trabalho, ficam alterados sem modificação das demais disposições do plano de trabalho.

O resumo deste instrumento deverá ser publicado na imprensa oficial e no site eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, nos termos do art. 14, do Decreto 11.180/2022. E por estarem de pleno acordo, este Termo Aditivo é assinado, na forma do art. 15 do Decreto nº 11.180, de 2022, para que produza os efeitos de Direito, observados os deveres de publicação deste instrumento.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

63465/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI

TC n.º 015/2024 – E-protocolo – 21.547.399-5 - **Participes:** SETI/UEF/FUNESPAR/UNESPAR/IAPAR-EMATER/AMBIENTE LIVRE LTDA - **Objeto:** O presente Termo de Convênio tem por objeto apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, nos termos do art. 205 da Constituição Estadual e Lei Estadual 20.541 de 2021, por meio do fomento ao projeto intitulado “VALIDAÇÃO DE BIO-INSUMO PROVENIENTE DE UMA PEQUENA ESTAÇÃO DE COMPOSTAGEM”, que tem como objeto validar o processo de compostagem realizado na “Central de Compostagem” desenvolvida pela empresa “Ambiente Livre” para resíduos orgânicos provenientes de pequenos e médios geradores. A partir deste composto, desenvolver um fertilizante orgânico-mineral bio-enriquecido com microrganismos solubilizadores de nutrientes e/ou promotores de crescimento vegetal;

Parágrafo primeiro: A proposta possui aderência à Área Prioritária “AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT/PR) na 30ª Reunião Ordinária.

DOS RECURSOS: O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 447.632,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e trinta e dois reais), para o período de 24 meses, provenientes dos recursos do FUNDO PARANÁ, respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado.

Parágrafo Único – O valor do convênio não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo, dependendo de apresentação e aprovação prévia pela Seti do projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas, sendo sempre formalizado por aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Convênio terá início na data de publicação do extrato em Diário Oficial do Estado com duração de 24 (vinte e quatro) meses, sendo destes, 24 (vinte e quatro) meses destinados para a execução do projeto, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes, devendo este ser solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento do Convênio, acompanhada da devida justificativa, novo Plano de Trabalho e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro.

A eficácia deste Termo de Convênio ou dos aditamentos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, incumbindo à CONCEDENTE a promoção da publicação do extrato, na forma do art. 686 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

63473/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI

CV N.º 017/2024 – E-protocolo – 21.247.394-4 - **Participes:** SETI/FUNESPAR/ UNESPAR/UEM/ALFA RESÍDUOS LTDA - **OBJETO:**

O presente Termo de Convênio tem por objeto apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, nos termos do art. 205 da Constituição Estadual e Lei Estadual 20.541 de 2021, por meio do fomento ao projeto intitulado “Análise da produção de cama de frango utilizando lodo de estação de tratamento de efluente orgânico no solo”, que tem como objeto

o lodo de estação de tratamento de água com o objetivo de melhorar o bem-estar destas, que seja operacionalmente mais fácil de manejar, comprovados, tração, quando adotados em grande criador. Além disso, também será analisado se mostraram um melhor fertilizante orgânico do que o método tradicional;

A proposta possui aderência à Área Prioritária “AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO”, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT/PR) na 30ª Reunião Ordinária.

DOS RECURSOS: O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$